



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
(Lei nº 14.133/2021)**

Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 013/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BVI LTDA, CNPJ: 26.746.144/0002-66 para a necessidade de recargas de gás municipais, sendo que as mesmas terão o início do ano letivo em fevereiro, tornando-se um item indispensável para a preparação da merenda escolar servida diariamente aos alunos. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 20 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº TA 013/25

é publicado nesta data no mural desse,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,

Em 21 / 02 / 25

Depois de lido

b. Bellini

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra